



**EDITAL Nº 004/CME-PMRR/2017, 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Divulga o resultado das solicitações de isenção para o processo seletivo de 2018.**

O Diretor do Colégio Militar Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e Portaria nº 192/2017 - GCG, de 18 de agosto de 2017, DIVULGA o resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2018 do Colégio Militar Estadual de Roraima “*Cel PM Derly Luiz Vieira Borges*”.

**Art. 1º** Relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção DEFERIDO pela comissão avaliadora:

1. ADRYA ELLEN DA SILVA PEDROSO
2. ADRYON PEREIRA SOUZA DA SILVA
3. ANDRIELY DANTAS DOS SANTOS
4. ANNY ESTHER MOREIRA ALEXANDRE
5. ARTHUR CRYSTIAN MARQUES GOMES
6. BRUNO YVIS RODRIGUES LIMA FARIAS
7. CAMILLY REBECA MONTEIRO RIBEIRO
8. CHAIANE SILVA NASCIMENTO
9. DÂMILY VITÓRIA SOUSA DE PAULA
10. ELIENAY FURTADO DE MIRANDA
11. EMILLY EDUARDA FREDERICO CAVALCANTE
12. EVELYN KALINE FERREIRA E FERREIRA
13. IRIS SILVA DE VASCONCELOS
14. JOSUÉ HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO
15. KAIO HENRIQUE ARAÚJO RODRIGUES
16. KAYLANE REGINA MAGALHÃES DOS SANTOS
17. KÉTHELEN IZABELY MELO DA SILVA
18. KEVELYN CRISTINE FERREIRA E FERREIRA
19. LARISSA MENEZES RODRIGUES
20. LAUANNY DA SILVA MOTA MONTEIRO
21. LAURA SUYANNI SILVA MEDEIROS



22. LUAN VICTOR DE FIGUEIREDO COSIGNANI
23. LUIZ DAVI MOREIRA PEREIRA
24. MATHEUS HIAGO PEREIRA CLAUDIO
25. MELISSA JANINE SOARES MARQUES COSIGNANI
26. MIKAELY VERAS AGUIAR
27. NAIELLY FREDERICO CAVALCANTE
28. NICOLLY EDUARDA REIS DA SILVA
29. OLÍCIO RODRIGUES DE MORAES NETO
30. PAULA VITÓRIA MONTEIRO E SILVA
31. RANIEL FURTADO DE MIRANDA
32. REBECA SOUSA BINDÁ
33. RONALD DA SILVA SOUZA
34. SHIRLANE SILVA NASCIMENTO
35. SOFIA EMANUELE RODRIGUES RAMOS
36. VICTOR HENRIQUE MOREIRA PEREIRA
37. WERBETE CAVALCANTE SOUSA JÚNIOR
38. YZADORA BARRETO CARDOSO
39. YZAMARA BARRETO CARDOSO

**Art. 2º** Todos os demais solicitantes tiveram seus pedidos de isenção INDEFERIDOS pela comissão avaliadora.

**Art. 3º** Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido, deverão realizar todo o procedimento para confirmação da inscrição constante no Edital 003/2017, ficando isento de apresentar o comprovante de transferência bancária até o dia 19/10/2017.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017

**MIGUEL ARCANJO LOPES NETO – TEN CEL QOCPM**  
**Diretor do CME – PMRR**